

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 00156/2026**

| ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  |  |                |            |                 |             |
|--|--|----------------|------------|-----------------|-------------|
| SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |  |                |            |                 |             |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: <b>Leandro da Cruz Feitosa</b>   |  |                |            | MATRÍCULA: 6616 |             |
| E-MAIL:  |  |                | TELEFONE:  |                 |             |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de remoção de veículos por meio de guincho, em decorrência de infrações de trânsito, acidentes, abandono em vias públicas e demais situações previstas na legislação vigente, visando atender às demandas da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS do Município de Senhor do Bonfim – BA.  |  |                |            |                 |             |
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento   |  |                |            |                 |             |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (CREDENCIAMENTO)<br><input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)<br><input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão  |  |                |            |                 |             |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A necessidade da contratação decorre da atuação da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS no exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, especialmente nas situações envolvendo veículos estacionados irregularmente, abandonados em vias públicas, envolvidos em acidentes, apreendidos administrativamente ou em demais hipóteses previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislações correlatas. |  |                |            |                 |             |
| <b>DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:</b>  |  |                |            |                 |             |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UND. DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR. UN.      | VALOR TOTAL |
| 01   | Prestação de serviços de caminhão GUINCHO/REBOQUE LEVE, com operador, destinado à remoção de motocicletas e ciclomotores, compreendendo veículos automotores de 2 (duas) e 3 (três) rodas. A prestação do serviço deverá incluir motorista, combustível, equipamentos necessários, manutenção do veículo e demais despesas operacionais, <b>considerando deslocamento de até 50 (cinquenta) quilômetros por remoção.</b> | SERVIÇO        | 120        | 212,50          | 25.500,00   |
| 02   | Prestação de serviços de caminhão GUINCHO/REBOQUE MÉDIO, com operador, destinado à remoção de automóveis,  | SERVIÇO        | 100        | 361,5           | 36.150,00   |



|    |  |         |    |        |           |
|----|--|---------|----|--------|-----------|
|    | utilitários e caminhonetes, compreendendo veículos automotores de 4 (quatro) rodas com Peso Bruto Total – PBT de até 3.500 kg. A prestação do serviço deverá incluir motorista, combustível, equipamentos necessários, manutenção do veículo e demais despesas operacionais, <b>considerando deslocamento de até 50 (cinquenta) quilômetros por remoção.</b>   |         |    |        |           |
| 03 | Prestação de serviços de caminhão GUINCHO/REBOQUE PESADO, com operador, destinado à remoção de veículos de carga com Peso Bruto Total – PBT superior a 3.500 kg. A prestação do serviço deverá incluir motorista, combustível, equipamentos necessários, manutenção do veículo e demais despesas operacionais, <b>considerando deslocamento de até 50 (cinquenta) quilômetros por remoção.</b>   | SERVIÇO | 50 | 696,55 | 34.827,50 |
| 04 | Prestação de serviços de caminhão GUINCHO/REBOQUE PESADO, com operador, destinado à remoção de ônibus, micro-ônibus e vans, compreendendo veículos de passageiros com capacidade de lotação superior a 16 (dezesesseis) lugares. A prestação do serviço deverá incluir motorista, combustível, equipamentos necessários, manutenção do veículo e demais despesas operacionais, <b>considerando deslocamento de até 50 (cinquenta) quilômetros por remoção.</b> | SERVIÇO | 20 | 901,79 | 18.035,80 |



|    |  |         |    |          |           |
|----|--|---------|----|----------|-----------|
| 05 | Prestação de serviços de caminhão GUINCHO/REBOQUE EXTRA PESADO, com operador, destinado à remoção de carretas, bitrens e rodotrens, compreendendo combinações de veículos de carga ou passageiros acima de 2 (dois) eixos, por unidade rebocada. A prestação do serviço deverá incluir motorista, combustível, equipamentos necessários, manutenção do veículo e demais despesas operacionais, <b>considerando deslocamento de até 50 (cinquenta) quilômetros por remoção.</b> | SERVIÇO | 10 | 1.086,60 | 10.866,00 |
| 06 | Taxa de quilometragem excedente por KM rodado prevista nos itens 1 a 5 desta tabela <b>(para qualquer tipo de veículo).</b>  | KM      | 1  | 9,46     | 9,46      |

**OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento):** EXECUÇÃO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Iniciando a partir da assinatura do contrato

**GRAU DE PRIORIDADE:** Normal

**MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:**

|  |   |
|--|---|
| Responsáveis pelo Planejamento (ETP):      | Bruno Luiz Borges Monte - Matrícula nº 4723     |
| Responsável pela Gestão do Contrato:       | Vanderson da Silva Oliveira - Matrícula nº 5565 |
| Responsável pela Fiscalização do Contrato: | Noelson Lisboa de Jesus - Matrícula nº 2494     |

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sim, anexo a este processo

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Secretaria de Administração

Senhor do Bonfim, Bahia, 09 de Junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Leandro da Cruz Feitosa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO